



XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME nº 26.502.794/0001-85

Código de Negociação na B3 nº XPLG11

Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Logística

COMUNICADO AO MERCADO

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administrador e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.794, expedido em 21 de janeiro de 2013 (“Gestor”), na qualidade de gestor do **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), vêm comunicar ao mercado e aos cotistas do Fundo (“Cotistas”), por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), o encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, conferido aos Cotistas detentores de Cotas do Fundo, nos termos do Fato Relevante (“Fato Relevante”) e do Comunicado ao Mercado divulgados pelo Fundo em 03 de dezembro de 2020 e 29 de dezembro de 2020, respectivamente.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de instituição responsável pela escrituração das Cotas (“Escriturador”), até o encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, que ocorreu em 11 de janeiro de 2021, (i) foram subscritas e integralizadas 2.150.335 (duas milhões, cento e cinquenta mil e trezentas e trinta e cinco) Cotas da Quinta Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 244.063.022,50 (duzentos e quarenta e quatro milhões, sessenta e três mil e vinte dois reais e cinquenta centavos), no âmbito do Período do Direito de Preferência, e (ii) subscritas e integralizadas 3.136.009 (três milhões, cento e trinta e seis mil e nove) Cotas da Quinta Emissão no âmbito do período do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, correspondente ao montante de R\$ 355.937.021,50 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), totalizando o Montante Inicial da Oferta Restrita, no valor de R\$ 600.000.044,00 (seiscentos milhões e quarenta e quatro reais).

Tendo em vista que foi atingido o Montante Inicial da Oferta Restrita e foi verificado excesso de demanda no âmbito da Oferta Restrita, o Montante Inicial foi acrescido em 20% (vinte por cento), ou seja, 1.057.268 (um milhão, cinquenta e sete mil duzentas e sessenta e oito) Cotas da Quinta Emissão (“Cotas Adicionais”), por decisão do Administrador e do Gestor, em comum acordo com o Coordenador Líder.

A partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, o Coordenador Líder realizará esforços de venda para distribuição pública com esforços restritos das Cotas Adicionais aos Investidores Profissionais, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriurador (“Período de Distribuição”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no Ato do Administrador.

A OFERTA RESTRITA NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL E A QUANTIDADE DE COTAS QUE SERÃO OBJETO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS JUNTO AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS. OS TERMOS DA OFERTA RESTRITA DESCRITOS NO ANEXO I AO ATO DO ADMINISTRADOR E NO FATO RELEVANTE ESTÃO SUJEITOS À COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO, AS QUAIS, CASO OCORRAM, SERÃO INCORPORADAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA RESTRITA QUE SERÃO COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES DURANTE O PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA QUINTA EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS COTAS DA QUINTA EMISSÃO.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA RESTRITA. A OFERTA RESTRITA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 9º-A DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 539, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, CONFORME ALTERADA.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA



RESTRITA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO FATO RELEVANTE E DO ATO DO ADMINISTRADOR, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES AOS DOCUMENTOS DA OFERTA RESTRITA, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

Coordenador Líder



Administrador



Gestor

